



DECRETO Nº. 039/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. 001/2012, na modalidade **"TOMADA DE PREÇO"**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, para atender diversas secretarias, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor das Empresas: **RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº. 72.249.451/0001-78, situada na Avenida Frei Ulrico, na cidade de Mirador – Paraná, vencedora dos itens 01 a 31, 33 a 134, sendo o valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 256.610,75 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **RAIMILSON APARECIDO DE SOUZA - ME**, CNPJ Nº. 72.249.451/0001-78, situada na Avenida Frei Ulrico, na cidade de Mirador – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 256.610,75 (duzentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Data Contrato: 01 de fevereiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 030/2012 – ID 548 e Licitação Tomada de Preço Nº. 001/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**